

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

### 1ºTA-CONTRATO Nº 041/13

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PSICÓLOGA NO CRAS, (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DESEMPENHANDO TODAS AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A SENHORA: ROSIANE MELO DE JESUS.*

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a ROSIANE MELO DE JESUS, pessoa física, inscrita no CPF nº. 012.456.755-08 com sede na Rua Alameda Residencial Nº 32 – Mochila – Feira de Santana - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2014**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a conta de dotação prevista no orçamento e nos seguintes elementos de gastos:

Órgão: 011 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 02.02.011 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social.  
Projeto / Atividade: 2081 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social  
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 00 – Recurso Ordinário

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 06 de dezembro de 2013.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
ROSIANE MELO DE JESUS	AKIRA SUGA
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
411C73844FCD98DFDA340749C90BD695

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

### 1ª-CONTRATO Nº 081/13

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/13. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, PARA EXECER A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE FUTEBOL DE CAMPO, DESEMPENHANDO TODAS AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM A FUNÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E O SENHOR: GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.*

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a Gerson Figueiredo de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF nº. **109.952.425-34** com sede na Rua Professor Cacilhando, Barbuda, 307 AP 103 – Costa Azul – Salvador Bahia - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e dotação, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2014**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a conta de dotação prevista no orçamento e nos seguintes elementos de gastos:

Órgão:	006 – Secretaria Mun. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	02.02.006 – Secretaria Mun. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto / Atividade:	2078 – Manutenção das Ações de Cultura Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos:	00 – Recurso Ordinarios

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 06 de dezembro de 2013.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
411C73844FCD98DFDA340749C90BD695

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## 2ªTA-CONTRATO – CPP 099/13

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/13 /PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS/VEICULOS COM MOTORISTA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS DISCENTES DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: JC FIGUEIREDO E CIA LTDA – ME.*

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, I.E nº inscrita no CNPJ nº. 03.360.489/0001-09, com sede na Rua das Flores, 621, sala 02, lote 17 – B, Arembepe - Camaçari-BA. CEP nº. 42.335.000, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **30/09/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 20%, repercutindo na Cláusula Terceira, cujo valor será de R\$ 70.016,58 (SETENTA MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME</b>	<b>AKIRA SUGA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
411C73844FCD98DFDA340749C90BD695

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## 1ºTA-CONTRATO – CPP 100/13

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/13 /PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA REALIZAR TRANSPORTES DE ALUNOS PARA CURSAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR NAS CIDADES DE FEIRA DE SANTANA E ALAGOINHAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME.*

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, I.E nº inscrita no CNPJ nº. 03.360.489/0001-09, com sede na Rua das Flores, 621, sala 02, lote 17 – B, Arembepe - Camaçari-BA. CEP nº. 42.335.000, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **30/09/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 10%, repercutindo na Cláusula Quarta, cujo valor será de R\$ 18.963,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e três reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 06 de dezembro de 2013.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>JC FIGUEIREDO E CIA LTDA - ME</b>	<b>AKIRA SUGA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
411C73844FCD98DFDA340749C90BD695

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## 1ºTA-CONTRATO – CPP 167/13

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/13 /PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2013. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA PARA REALIZAR TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAINDO DA CIDADE DE SALVADOR PARA O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.*

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Cidade Auto Posto de Combustíveis LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, I.E nº inscrita no CNPJ nº. **04.068.769/0001-00**, com sede na RODOVIA BR 515, KM 06, S/N - SEDE Teodoro Sampaio – BA. CEP nº. 44.280.000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **30/04/2014**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA</b>	<b>AKIRA SUGA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 411C73844FCD98DFDA340749C90BD695